CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PROMULGAÇÃO

LEI Nº 1.962 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

Faço saber que o Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, promulga, nos termos do art. 44, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei Nº 1.962, resultante da Emenda Modificativa Nº 06 de 5 de setembro de 2007, ao Projeto de Lei Nº 2.468/2007, vetada pelo Prefeito e mantida pela Câmara Municipal.

Art. 1º. *Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo adiante relacionados ficam reajustados em 14,5% (quatorze e meio por cento) sendo 9% (nove por cento) a partir de 01.05.2007, mais 5,5% (cinco e meio por cento) a partir de 1º de setembro de 2007, que passam a ser constantes dos anexos I e II desta lei.*

I– Cargos efetivos de carreira de magistério: Professor Nível Univ. I, Professor Nível Univ. II, Professor Titulado 40 horas e Professor Não Titulado 40 horas.

Art. 2º. *Os vencimentos dos ocupantes dos cargos efetivos adiante relacionados, ficam reajustados em 14,5% (quatorze e meio por centos) sendo 9% (nove por cento) a partir de 01.05.2007, mais 5,5% (cinco e meio por cento) a partir de 1º de setembro de 2007, que passam a ser constantes dos anexos I e II desta lei.*

I– Cargos efetivos de carreira de magistério: Professor Titulado 20 horas..

Art. 3º. *Os recursos necessários a aplicação desta lei, provirão de recursos do FUNDEB, conforme estabelece a Lei Federal Nº 9.394, que prescreve o mínimo de 60% (sessenta por cento) destinado ao pagamento de salários dos Professores.*

Art. 6º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, *Bahia, em 30 de outubro de 2007.*

FLORÊNCIO GALDINO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

ANEXO I DESTA LEI

A PARTIR DE 01.05.2007

FUNÇÃO	*VENCIMENTO BASE*
PROFESSOR TITULADO 20 HORAS	*414,16*
PROFESSOR TITULADO 40 HORAS	*742,49*
PROFESSOR NÃO TITULADO	*380,00*
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I 20 HORAS	*413,63*
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I 40 HORAS	*853,83*
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO II 20 HORAS	*489,56*
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO II 40 HORAS	*981,90*

ANEXO II DESTA LEI

A PARTIR DE 01.09.2007

FUNÇÃO	*VENCIMENTO BASE*
PROFESSOR TITULADO 20 HORAS	*436,94*
PROFESSOR TITULADO 40 HORAS	*783,33*
PROFESSOR NÃO TITULADO	*380,00*
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I 20 HORAS	*436,38*
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I 40 HORAS	*900,79*
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO II 20 HORAS	*516,48*
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO II 40 HORAS	*1.035,90*